



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

PROJETO DE LEI Nº / 2019.

Denomina “FLORANCE MARY FERREIRA MONT´ALVERNE” a Praça situada no bairro Torre, município do Recife.

Art.1º Fica denominada “FLORANCE MARY FERREIRA MONT´ALVERNE” a Praça situada no encontro entre a Rua Demóstenes de Olinda, a Rua dos Abacateiros e o final da Rua José Antônio da Silveira, no Bairro Torre, município do Recife.

Parágrafo único. A Praça de que trata o caput é adjacente ao prédio de nº 121 da Rua Demóstenes de Olinda.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2019.

**ADERALDO PINTO
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a proposição de Projetos de Lei visando intitular logradouros é uma prerrogativa do Legislativo Municipal, fundamenta-se a propositura da presente Lei em razão de reconhecer a importância de uma moradora local da comunidade, que lutou bastante pela identificação deste espaço público como Praça, sendo inclusive apoiador de várias atividades culturais do local ao longo de sua vida.

Em 31 de agosto de 1948, nascia a Florance Mary Ferreira Mont'Alverne, segunda filha do casal Philipa Lilian Moccock Ferreira e Alfredo Tibúrcio Ferreira. Teve duas filhas, Germana e Suzana, e duas netas, Maria e Heloísa.

Conhecida por ser uma mulher guerreira e profissional responsável, Florance sempre se preocupou com o bem-estar de todos ao seu redor. Deu início aos seus estudos na Academia Santa Gertrudes e concluiu no Agnes Erskine, onde obteve o primeiro lugar no curso Normal do 2º grau, fazendo jus à Cadeira Prêmio de Professora do Estado, de acordo com o art. 1º da Lei 4.242, de 12 de dezembro de 1961.

Com o passar dos anos, concluiu a graduação, foi aluna laureada e oradora do Curso de Pedagogia da Universidade Católica de Pernambuco. Sua vocação era ser Professora, como gostava de ser chamada. Lecionou nas Escolas Reunidas do Sesi, no Grupo Escolar Pedro Celso, na Escola de Aplicação Pinto Júnior e nas Escolas Reunidas Pio X. Em 1972, iniciou como Orientadora pedagógica no Colégio São Luís, onde se tornou coordenadora. Nesse Colégio, conheceu a Sra. Teresa Nunes de Souza e o Sr. Armando Reis Vasconcelos, com os quais, em 1979, fundou o Colégio Equipe.

Como protagonista apaixonada pelo Bairro onde trabalhava, ela fazia a diferença, liderando uma Ação Pastoral junto à Comunidade Mangueira da Torre.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

Sua atuação enquanto Educadora seria efetiva quando, além de mediar novos saberes, pudesse também transformar pessoas. Por isso, proporcionava o diálogo entre os alunos voluntários do Colégio Equipe e os alunos da Mangueira da Torre, abrindo espaço para troca de conhecimentos acadêmicos e experiências de vida. Nesta relação, ambos eram sensibilizados e vivenciavam cidadania.

Vale salientar que a referida Praça não possui denominação ainda, por ser um espaço relativamente novo na comunidade, sendo possível assim homenagear a querida Florance.

Florance era uma mulher à frente do seu tempo, intensa em tudo o que fazia, conseguia ter um olhar atento e uma ação eficaz, dando sempre o melhor de si e se tornando referência para os que com ela conviviam. Todos aprendiam com suas sábias lições. A sua alegria estará sempre presente. Acreditamos que seu testemunho, sua coerência e seus gestos fortalecem o desejo das pessoas de dar continuidade à obra que construiu.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2019.

ADERALDO PINTO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

REFERÊNCIA FOTOGRÁFICA



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar